



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **JOSÉ EZEQUIEL DE FREITAS**, ocupante de cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/03/2018 a 17/03/2019, contando a partir do dia 14 de Janeiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 29/01/2020.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 14 Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeita Municipal